



## FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA

CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Autorizada pela Portaria nº 3.892 - MEC – DOU 26.11.2004

CNPJ Nº 05.845.288/0001-19

*A Missão da Faculdade Católica Santa Teresinha é contribuir para o desenvolvimento da região do Seridó, formando no nível Superior cidadãos-profissionais íntegros, conscientes, comprometidos com o desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura, na promoção dos valores indispensáveis à vida e ao convívio humano-social.*

PORTARIA Nº 008/2018 – DG / FCST

Caicó-RN, 01 de fevereiro de 2018.

### NOMEIA O COORDENADOR DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA 2018.1

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha, usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial 3.892/2004 – MEC, de 24/11/2004, publicada no DOU em 26/11/2004,

CONSIDERANDO as normas do Regimento Interno da Faculdade Católica Santa Teresinha para o período 2018.1, aprovados pelo Coordenador do Curso e Colegiados de Curso no Encontro Pedagógico;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Professor Esp. **EMILSON SOUZA DE CARVALHO**, portador do CPF nº 047.879.124-02, lotado na Faculdade Católica Santa Teresinha, para o cargo de Coordenador de Estágio Obrigatório do Curso de Administração, período 2018.1.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ir. Marli Araújo da Silva  
Diretora Geral